SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 246 DE 16 DE JULHO DE 2018

Delegar competência ao Gerente Regional Norte, Afonso Ferreira Bernardes, para desempenhar a função de fiscal dos convênios firmados pelo Confea em 2018.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o o disposto na Portaria AD n.º 104, de 2017, que trata do Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea; e,

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento dos convênios firmados entre o Confea e os Creas, referentes ao projeto do Programa de Sustentabilidade do Sistema – Prodesu, exercício de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar competência ao Gerente Regional Norte, Afonso Ferreira Bernardes, para desempenhar a função de fiscal dos convênios firmados pelo Confea em 2018, com os Creas da região Norte participantes do Prodesu.

Art. 2º. Caberá ao fiscal acompanhar e fiscalizar a execução do convênio em conformidade com o disposto no item 5 da Portaria AD n.º 104, de 2017;

Art. 3º. A delegação de que trata a presente Portaria terá vigência a contar da data da assinatura da presente portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado ao convênio firmado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto**, **Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 17/07/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 17/07/2018, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093343** e o código CRC **0400EB70**.

Referência: Processo nº CF-08421/2018 SEI nº 0093343